



# Prefeitura do Município de Angatuba

## Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022/2022  
De 03/01/2022

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o previsto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67, que estabelece que ordenador de despesa é *“toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos”*;

**CONSIDERANDO** o princípio da Descentralização e da Delegação de Competência, previstos no art. 6º, incisos III e IV do Decreto-Lei 200/67;

**CONSIDERANDO** o previsto no inciso IV do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 01/2013;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal que, como ordenador de despesa primário, pode designar agente administrativo por meio de ato administrativo individual, delegando-lhe poderes para atuar como ordenador de despesa secundário;

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesa secundário também se sujeita a procedimentos de tomadas de contas organizadas e realizadas pelos órgãos de controle interno e externo (Tribunal de Contas) da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Artigo 1º) NOMEAR**, a servidora **BRUNA ALMEIDA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 48.439.853-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 349.441.458-02, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, como Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 03/01/2022.

**JOSÉ ELIAS ALMEIDA**  
Chefe de Gabinete